



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4834 - Quinta-feira, 4 de setembro de 2014  
Divulgação: Quinta-feira, 4 de setembro de 2014    Publicação: Sexta-feira, 5 de setembro de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.672, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014, que "Denomina Viaduto Marcello Zaffari o equipamento público construído sobre a Avenida Plínio Brasil Milano, na confluência com a Avenida Augusto Meyer e a Avenida Carlos Gomes, localizado nos Bairros Auxiliadora e Higienópolis".**

LEI Nº 11.672, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1214\\_ce\\_104260\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1214_ce_104260_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.753, DE 20 DE AGOSTO DE 2014, que "Inclui art. 1º-A, altera o "caput" e inclui inc. XII no art. 12 do Decreto nº 11.555, de 5 de agosto de 1996 – que dispõe sobre o sistema de registro de preços, nos termos do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores –, autorizando a inclusão da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) no Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal".**

DECRETO Nº 18.753, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1214\\_ce\\_104221\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1214_ce_104221_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.759, DE 25 DE AGOSTO DE 2014, que "Declara Área Especial de Interesse Social (AEIS) conjuntos residenciais implantados pelo Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB)**

na sistemática do Programa FICAM da Caixa Econômica Federal".

DECRETO Nº 18.759, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/1214\\_ce\\_104261\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/1214_ce_104261_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.751, DE 18 DE AGOSTO DE 2014, que "Revoga o Decreto nº 17.607, de 2 de janeiro de 2012 – que Permite o uso de bem próprio municipal pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Porto Alegre, para a construção de edificações necessárias para atendimento ao interesse social ou cultural, atividades de descentralização da cultura, educação ambiental, esporte e lazer".**

DECRETO Nº 18.751, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/1214\\_ce\\_104262\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/1214_ce_104262_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** em relação ao(à) ex-servidor(a) MIGUEL RODRIGUES, 7896.0, falecido(a) em 28/2/2008, Estatutário, Contramestre de Música, LC.1.04.06.C-06, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado(a) por limite de idade com provento proporcional a 8.232/12.775 dias avos, Ato 566, de 14/05/1992, a contar de 14/01/1992, modificado pelo Ato 588, de 07/05/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/11/1978, o Ato 236, de 25/04/2008, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), proporcional a 8.232/12.775 dias avos, em face de Diligência do Tribunal de Contas RS no processo 008613-0200-09-0, bem como informação no campo observações e atualização da matrícula, rateado à razão de: 100% a EVA CLELIA MARTINS RODRIGUES, 7896.0, CPF 571.070.680-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15571/07. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade de Grau Médio - Ato 1012, de 10/08/1992 (proc. 001.019958.92.7), modificado pelo Ato 399, de 25/05/2011 (proc. 009.001305.11.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 011 888 950- 87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101 138 920 01, através do Ato 112, de 09/07/2014, (processo(s) 001.014104.08.3 e 009.001305.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSÉ FRAGA DO AMARAL, 13354.4, estatutário, Zelador, OP-1.19.04.F.12-2, 30 horas, da SMOV, o Ato 1043, de 03/06/2013, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, para incluir a informação de que trata-se de servidor readaptado, conforme observação abaixo, atendendo a Informação DL 2864/2014, oriunda do TCE/RS; artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Calceteiro para o cargo de Zelador, sendo assegurada a remuneração do cargo original conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85; CPF 16824148091, através do Ato 149, de 01/09/2014. (processo 009.001888.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor LOURDES FORNAZIER, 22191.3, estatutária, Aux. de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.10-1,

30 horas, da SMED, o Ato 1198, de 13/06/2013, que a aposentou, voluntariamente, para incluir a informação de que trata-se de servidor readaptado, conforme observação abaixo, atendendo a Informação DL 2863/2014, oriunda do TCE/RS; artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \* Servidor readaptado do cargo de Operário para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 80411878034, através do Ato 148, de 29/08/2014 (processo 009.002568.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARISA DOS REIS VIGANIGO, 28258.6, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da SMED, o Ato 463, de 03/04/2013, que a aposentou por tempo de contribuição, incluindo o avanço-prêmio e quanto ao valor do provento mensal; artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/96; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26945681068, através do Ato 147, de 29/08/2014. (processo 009.002109.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, a contar de 01/01/2013, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 69898.5, estatutária, Engenheiro, ES-2.11.NS.F.12-2, 30 horas, do DMAE, o Ato 89, de 10/06/2013, que o aposentou, por tempo de contribuição, quanto à referência que passa a ser "F" e quanto ao valor do provento mensal, face progressão funcional; artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - (Diretor), artigo 129, §§ 2º e 4º, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis n.º 6412/89 e 10283/07; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; CPF 22849033049, PASEP 10624244668, através do Ato 146, de 16/06/2014 (processo 009.004145.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA, 74728.5, estatutário, Operador de Subestação OP-2.10.04.D.09-2, 30 horas, do DMAE, o Ato 621, de 15/04/2013, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, para incluir a informação de que trata-se de servidor readaptado, conforme observação abaixo, atendendo a Informação DL 4176/2014, oriunda do TCE/RS; com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; CPF 36163414004, através do Ato 150, de 01/09/2014 (processo 009.001168.12.6). Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Operador de Subestação, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85; **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28/05/2014, ao(s) dependente(s) de JOSÉ RENATO AYRES RANGEL, 11673.0, falecido(a) em 28/05/2014, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.A.0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado (a) por invalidez, com provento proporcional à 3402,5/12775 dias avos, Ato 248, de 10/02/1995, modificado pelo 743, de 26/05/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/08/1984, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a EDLENA NICÁCIO DOS SANTOS, 11673.0, CPF 040.435.532-34, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 228.631.680-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 675 830 25, através da Portaria 811, de 21/08/2014 (processo(s) 009.002348.14.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ALBERI NOGUEIRA DE BARROS, 73785.1, falecido(a) em 30/04/2014, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.F.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/06/1978, a Portaria 694, de 22/07/2014, que modificou a Portaria 555 de 16/06/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, e inclusão de um pensionista, à razão de: 33,33% a DEIVID SULIVAN VIEIRA DE BARROS, 73785.1, data-fim 20/12/2015, CPF 861.638.330-15, filho; 33,33% a CLEYTON LIMA DE BARROS, 73785.1, data-fim 30/07/2014, CPF 031.389.990-85, filho; 33,34% a CARMEN LUCIA VIEIRA DE QUADROS, 73785.1, CPF 358.545.610-34, companheira; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62, 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 352 838 820 04, PASEP do(a) ex-servidor (a): 101 026 635 10, através da Portaria 852, de 26/08/2014 (processo(s) 009.001522.14.0, 009.002303.14.0 e 009.002790.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) LEOPOLDO NUNES VIEIRA, 69515.7, falecido(a) em 26/03/1993, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 414, de 21/04/1989, modificado pelo Ato 101, de 05/03/1997, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/01/1957, o Ato 3148, de 06/12/2012, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, no valor total mensal, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 009115-0200/13-0, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a ROZALINA VIEIRA, 69515.7, CPF 771.320.330-34, irmã inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 088.957.400-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 664 24, através do Ato 137, de 18/08/2014 (processo(s) 009.003651.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, na Portaria 263 de 03/06/2014, a expressão "235, de 26/05/2014" que passa a ser "234, de 23/05/2014". Através da Portaria 404 de 03/09/2014.

**AUTORIZA** LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 59540/10, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município, no período de 12/08/2014 a 16/08/2014, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, realizada em Foz do Iguaçu / PR, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 401 de 02/09/2014 (Processo 009.002523.14.0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gerencial e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de acordo com suas respectivas competências, conforme determinado no Decreto 16.798, de 21 de setembro de 2010, que institucionalizou o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (SIARQ/POA), visando estabelecer um modelo de gestão que integre as fases corrente, intermediária e permanente, pelas quais passam os documentos em seu ciclo vital, como forma de assegurar sua organização, controle, proteção e preservação, a partir de sua produção, no período de 15 de julho de 2014 a 15 de julho de 2016, através da Portaria 374 de 20/08/2014. **REPUBLIÇÃO**

#### COMITÊ GERENCIAL

Representante SMA	Titular da CD	CAMILA LACERDA COUTO	1087185
Representante SMA		MÁRCIA DA SILVA DUPKE	798580
Representante SMA		DÉCIO SCHWELM VIDAL	1095455
Representante SMA		GUSTAVO CANTO DA SILVA	917208

Representante SMA		LEANDRO PALOSCHI DICK	1003143
Representante SMC	Arquivo Histórico	ANA INÊS ARCE	435070
Representante SMC		VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909
Representante SMF	CGM	JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	461780
Representante SMF		TAEJ JONATAS ALLGAYER PRECZESKI	832483

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)**

Representante SMA	Titular da CD	CAMILA LACERDA COUTO	1087185
Formação em Arquivologia		MÁRCIA DA SILVA DUPKE	798580
Formação em Arquivologia	Suplente	DÉCIO SCHWELM VIDAL	1095455
Formação em História		ANA INÊS ARCE	435070
Formação em História	Suplente	DANIELA MACHADO ROBL	1007017
Procurador PGM		GIOVANI KERBER JARDIM	519884
Procurador PGM	Suplente	ALBERT ABUABARA	977825
Procurador PGM/DEM HAB	Suplente	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	415781
Contador SMF		ALEX SANDER DA SILVEIRA	426365
Contador SMF	Suplente	SABRINA MACHADO CHIES	1143794
Representante Arquivo Histórico		VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIENE VALESAN, 517516/04, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Vistorias Prediais, 19700009, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/01, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 08/09/2014 a 22/09/2014, através da Portaria 166, 27/08/2014.

**DESIGNA** PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 299835/02, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Vistoria, 19502006, da Coordenação de Vistorias Prediais, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo MARIENE VALESAN, 517516/04, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra FG, de 08/09/2014 a 22/09/2014, através da Portaria 167, 27/08/2014.

**DESIGNA** RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/01, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Vistorias, 19302010, da Coordenação de Vistorias Prediais, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/03, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 07/10/2014 a 21/10/2014, através da Portaria 168, 27/08/2014.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Bagé, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com EULER SILVA DE LIMA, professor, no período de 11/08/2014 a 31/12/2014, cessando, durante o período deste afastamento, a convocação para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2895, de 02/09/2014 (processo 001.001592.12.2).

**COLOCA** ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 268863/03, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal da Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 05/08/2014 a 31/12/2014, convocando-o para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, cessando, durante o período deste afastamento, a convocação para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2896, de 02/09/2014 (processo 001.026976.14.5).

**COLOCA** ANDREA MUXFELDT VALER, 194806/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 05/08/2014 a 31/12/2014, convocando-a para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, cessando, durante o período deste afastamento, a convocação para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 -

Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2897, de 02/09/2014 (processo 001.026975.14.9).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** HELEN ALBRECHT, 1021427/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2538 de 01/09/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** GERSON LUIZ BANCK VALLENCIO, 1236270/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2488 de 27/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** CLARICE SIEROTA, 585893/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2574 de 02/09/2014 (Processo 009.001829.13.0).

**CONVOCA** CAMILA DELLA PASSE AMERICO, 1236199/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2537 de 01/09/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2539 de 01/09/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** MILA DANZMANN POPOVICHE, 550386/1, Tecnico em Laboratorio e Analises Clinicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2591 de 03/09/2014 (Processo 009.001247.14.0).

**CONVOCA** ALINE MOREIRA DOS SANTOS, 915418/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2560 de 02/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**DESIGNA** FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206/3, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Controle e Registro/Unidade de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501020, vaga 1002488, a contar de 12/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2515 de 29/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** ALINE QUARTIERO TRAJANO CANTORI, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Câmara de Serviços Públicos/Área de Operação Técnica/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526004, vaga 1002225, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2517 de 29/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001796, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2535 de 01/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Laboratório de Solos/Divisão de Projetos Viários/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502019, vaga 1000645, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2512 de 29/08/2014 (Processo 001.029643.14.7).

**DESIGNA** ALTAMIR DA SILVA, 294163/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001778, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2519 de 29/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** GILMARA MULLER, 326310/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Laboratório de Solos/Divisão de Projetos Viários/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502019, vaga 1000645, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2511 de 29/08/2014 (Processo 001.029643.14.7).

**DISPENSA** ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 516792/1, Técnico em Comunicacao Social, ES132NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001778, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2518 de 29/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 278224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001796, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2534 de 01/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** REJANE BOMZANINI, 271552/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Câmara de Serviços Públicos/Área de Operação Técnica/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16526004, vaga 1002225, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2516 de 29/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 145 de 20/08/2014 (processo 001.025796.14.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
KARIN DIAS LIMA	1061038/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	23/05/2011 a 22/05/2014
ROGERIO HERBERT JONES	1047590/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	04/03/2011 a 03/03/2014
CARINA SANTOS GULARTE	1045970/1	AUXILIAR DE COZINHA	SMS	28/02/2011 a 27/02/2014
CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA	1047566/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	04/03/2011 a 03/03/2014

ERIKA ALVES BECKER	1008781/2	ENFERMEIRO	SMS	02/03/2011 a 01/03/2014
-----------------------	-----------	------------	-----	----------------------------

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 146 de 20/08/2014 (processo 001.025797.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MOISES SOUZA DA CUNHA	1060350/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	17/05/2011 a 16/05/2014
FERNANDA DE SOUZA ALVES	1047744/1	ENFERMEIRO	SMS	14/03/2011 a 13/03/2014
EDINA MILAN MACHADO DOS SANTOS	1045903/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS HPV	28/02/2011 a 27/02/2014
FERNANDA RAMOS FLORES	1047434/1	ENFERMEIRO	SMS HPV	03/03/2011 a 02/03/2014
FERNANDA VAZ DORNELES	1051946/1	ENFERMEIRO	SMS	01/04/2011 a 31/03/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 147 de 20/08/2014 (processo 001.025798.14.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GIORGIA CARVALHO TRIBOLI	1048031/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS HPV	14/03/2011 a 13/03/2014
CARLA DAIANE PINTO SILVA	1045407/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS HPV	25/02/2011 a 24/02/2014
CARMEM ZINGLER	536778/3	ENFERMEIRO	SMS HPV	03/03/2011 a 02/03/2014
BETANIA HUBER DA SILVA	509209/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	09/03/2011 a 08/03/2014
CARMEN TILKOWSKI DIAS KOPPE	1045547/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/02/2011 a 24/02/2014

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora GISLAINE WURLITZER DINIZ, 18085.6, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a contar de 15/07/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 133 de 18/08/2014 (processo 001.014076.12.8).

**PRORROGA** a Portaria 20, de 04/02/2014, que coloca em estágio experimental a servidora MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO, 29397.3, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, 15000000, pelo período de 05/05/2014 a 17/06/2014, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 19/08/2014 (processo 001.019144.12.1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Contratação da Equipe de Apoio da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, 13302065, substituindo ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/08/2014 a 16/08/2014, através da Portaria 120, de 01/09/2014.

**DESIGNA** MARISA FACCINI SOARES, 225554/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Contratação da Equipe de Apoio da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, 13302065, substituindo ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/08/2014 a 02/09/2014, através da Portaria 121, de 01/09/2014.

**DESIGNA** LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe Seccional da UDP - SMC da Unidade de Despesa Pública da

Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501027, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 11/08/2014 a 25/08/2014, através da Portaria 122, de 01/09/2014.

**DESIGNA** CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 125195/5, Contador, ES111NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da ESCDP - FASC, da Unidade de Despesa Pública da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501033, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, Contador, ES111NS, por motivo de férias, de 15/08/2014 a 29/08/2014, através da Portaria 123, de 01/09/2014.

**DESIGNA** MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 18/08/2014 a 01/09/2014, através da Portaria 124, de 01/09/2014.

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Controle e Conciliação da Unidade de Contabilidade Geral da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/5, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de licença-prêmio, de 15/08/2014 a 29/08/2014, através da Portaria 125, de 01/09/2014.

**DESIGNA** ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe Seccional de Contabilidade Geral - DEMHAB da Unidade de Contabilidade Geral da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501016, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 18/08/2014 a 01/09/2014, através da Portaria 126, de 01/09/2014.

**DESIGNA** SILVANE GIARETTA, 415793/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade do Contencioso da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603019, substituindo RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 19/08/2014 a 02/09/2014, através da Portaria 127, de 01/09/2014.

**DESIGNA** LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, 1110896/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Receita Pública, da Unidade de Contabilidade Geral da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501014, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18/08/2014 a 01/09/2014, através da Portaria 128, de 01/09/2014.

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 701/2012, A CONVOCAÇÃO da procuradora municipal CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO, matrícula 855902/2, para atuar junto à Procuradoria de Serviços Públicos, pelo período de 180 dias, a contar de 02/09/2014. Através da Portaria 122, de 01/09/2014.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SCHEILA THAIS LUDKE NEITZEL, 1235940/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/08/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 686, de 03/09/2014 (processo 001.030551.14.5).

**CONCEDE**, a CINTIA SANTAFE SCHERER, 393980/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 687, de 03/09/2014 (processo 001.030554.14.4).

**CONCEDE**, a MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES, 541853/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 744, de 03/09/2014 (processo 001.030555.14.0).

**CONCEDE**, a PRISCILA BICA GIANECHINI, 1236091/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o

incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 745, de 03/09/2014 (processo 001.030556.14.7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA , 536389/01, Enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/01, Enfermeira, ES113NS, por motivo de Férias de 01/08/2014 a 15/08/2014, através da portaria 613 de 22/08/2014.

**DESIGNA** JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/01, Enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/01, Enfermeira, ES113NS, por motivo de Férias de 17/07/2014 a 31/07/2014, através da portaria 614 de 22/08/2014.

**DESIGNA** NIELMENSON BATALHA LUZ, 1172042/01, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias de 07/07/2014 a 21/07/2014, através da portaria 805 de 21/08/2014.

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 71794/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 18/07/2014 a 01/08/2014, através da portaria 806 de 21/08/2014.

**DESIGNA** NIELMENSON BATALHA LUZ, 1172042/01, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 04/08/2014 a 18/08/2014, através da portaria 807 de 21/08/2014.

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, sob a supervisão do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho da Humanização do Hospital de Pronto Socorro, por um período de 365 dias a contar de 21/03/2012, através da portaria 800.

Nome	Matrícula	Cargo
Mara Heloisa Silva Romanenco	123423	Assistente Administrativo
Anete Ingrid Kopp	393906	Psicólogo
Ana Lucia Rockenbach	175253	Enfermeiro
Carmen Rejane Neves Castilho	459620	Auxiliar de Enfermagem
Carolina Duarte	972270	Fisioterapeuta
Flavia Nunes da Rosa Fraga	339754	Farmacêutico
Jussara Benvenuti	202487	Assistente Administrativo Hospitalar
Rosana dos Santos Campani	485357	Nutricionista
Maria Encarnacion Morales Ortega		Membro do Conselho Municipal de Saúde representando a Comunidade

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, sob a supervisão do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho da Humanização do Hospital de Pronto Socorro, por um período de 365 dias a contar de 21/03/2013, através da portaria 801.

Nome	Matrícula	Cargo
Mara Heloisa Silva Romanenco	123423	Assistente Administrativo
Anete Ingrid Kopp	393906	Psicólogo
Ana Lucia Rockenbach	175253	Enfermeiro
Carmen Rejane Neves Castilho	459620	Auxiliar de Enfermagem
Carolina Duarte	972270	Fisioterapeuta
Flavia Nunes da Rosa Fraga	339754	Farmacêutico
Jussara Benvenuti	202487	Assistente Administrativo Hospitalar
Miriam Cardon Prikladnicki	350981	Assistente Social
Rosana dos Santos Campani	485357	Nutricionista

Simone Jeres Barcelos		Ouvidoria
Gilmar Campos		Membro do Conselho Municipal de Saúde representando a Comunidade
Maria Encarnacion Morales Ortega		Membro do Conselho Municipal de Saúde representando a Comunidade

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, sob a supervisão do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho da Humanização do Hospital de Pronto Socorro, por um período de 730 dias a contar de 21/03/2014, através da portaria 802.

Nome	Matrícula	Cargo
Mara Heloisa Silva Romanenco	123423	Assistente Administrativo
Anete Ingrid Kopp	393906	Psicólogo
Carmen Rejane Neves Castilho	459620	Auxiliar de Enfermagem
Cristine Kuss	351730	Assistente Social
Flavia Nunes da Rosa Fraga	339754	Farmacêutico
Rosana dos Santos Campani	485357	Nutricionista
Simone Barcelos Jeres		Ouvidoria
Maria Encarnacion Morales Ortega		Membro do Conselho Municipal de Saúde representando a Comunidade
Gilmar Campos		Membro do Conselho Municipal de Saúde representando a Comunidade

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal V, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305005, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/09/2014 à 29/09/2014, através da Portaria 106 de 27/08/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** RAFAEL PEGORARO, 10746600-1, da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de receber e julgar as licitações no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, através da Portaria 010 de 04/09/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, como sindicante e BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, como secretário, para realizar sindicância com o fim de apurar os fatos narrados no presente expediente, com prazo de 10 dias para a emissão de relatório a contar de 01/09/2014, através da Portaria 1349 de 28/08/2014 (processo 003.001849.14.0).

**MODIFICA** a Portaria 1094 de 28/07/2014, que designou LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, Gerencia de Planejamento, como Coordenadora, NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719, Equipe de Projetos Complementares, ADRIANO ROQUE ARRUDA, 308400, Equipe de Projetos Complementares, MILTON CASELANI, 299823, Equipe de Projetos Complementares, RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, Coordenação de Planejamento e Controle, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, Coordenação de Manutenção Industrial, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353, Gerência de Distribuição e Coleta, CATHIA GENOVÉZ OHY, 1207628, Gerência de Distribuição e Coleta, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, Gerência de Tratamento de Água, e ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 710031, Gerência de Tratamento de Água, ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, da Diretoria de Operações, como membros para constituírem Equipe Técnica, com o objetivo de supervisionar os "Estudos e Projetos referentes à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Belém Novo/Arado Velho"

pelo período de 07/04/2014 a 03/10/2014, excluindo MILTON CASELANI, 299823, Equipe de Projetos Complementares e incluindo CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076, da Equipe de Projetos Complementares, através da Portaria 1303 de 21/08/2014(processo 003.080604.13.7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município de ALMADIVA GOMES DO VALLE, 761014, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Presidência, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos dias 25/08/2014 a 26/08/2014, a fim de participar do "Ciclo de Debates do CREAS/RS", realizado na cidade de Osório/RS, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 265, de 02/09/2014 (Processo 007.003471.14.4).

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT, 58705.1, Assistente Social adida da Secretaria Municipal da Administração, da Assessoria de Planejamento, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 264, de 01/09/2014 (Memorando 032/14-ASSEPLA).

**RELOTA** a servidora MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT, 58705.1, Assistente Social adida da Secretaria Municipal da Administração, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para a Assessoria de Planejamento, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 264, de 01/09/2014. (Memorando 032/14-ASSEPLA)

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 22 de agosto de 2014, GILBERTO DE BRIDA, matrícula 689-0, de suas atividades junto à Comissão Processo de Verificação de Danos – PVD, nomeando PAULO RENATO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 1893-7, em substituição ao mesmo a contar de 02 de setembro de 2014. Através da Portaria 58, de 02/09/2014.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 267 de 25/08/2014 (processo 009.002922.14.2).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
00762.9/1	AIDE SILVA	SMS	12/08/14
06843.6/2	ANTONIO CARLOS PINTO DE SOUZA	SMS	14/08/14
06023.1/4	CLECI BEATRIZ RAMOS RIBEIRO	SMS	11/08/14
03385.9/1	DEJALME CORRÊA GUIMARAES	SMIC	04/08/14
04806.1/1	JOAO BATISTA DA ROSA	SMA	31/07/14
04673.8/1	JOSE BRENNO TEIXEIRA KILQUE	SMA	26/07/14
05847.9/1	LUIZ GILBERTO GUEDES FRANÇA	SMA	10/08/14
11182.2/1	NESTOR IVO KOBER	SMA	30/07/14
04152.2/1	PRANDIZIO FRANCISCO TEIXEIRA	SMA	10/08/14

66637.6/4	JOAO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS	DMLU	30/07/14
69877.8/1	ALTAMIRO GONÇALVES	DMAE	14/08/14
69193.0/1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	DMAE	13/08/14
73764.4/3	ERVANDIL DE MELO	DMAE	12/08/14
74222.6/3	HEITOR JOSE FREITAS CONCEIÇÃO	DMAE	09/08/14
69520.0/4	MANOEL DIAS CARDOSO	DMAE	09/08/14

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor MEKITAR ASTURIAN NETO, CPF 295.193.490-49, matrícula 81519, SMA, cargo de RECEPCIONISTA, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Servidor readaptado de Guarda Municipal para Recepcionista, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 863 de 28/08/2014 (processo 009.002213.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, CPF 282.909.090-04, matrícula 68217, DEP, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 816 de 28/08/2014 (processo 009.002201.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor EUCLIDES AMARAL DE JESUS, CPF 101.751.480-15, matrícula 630291, DMLU, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 15+2 (85%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Serviço de Fiscalização - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: ( 41h25min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 868 de 01/09/2014 (processo 009.001474.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 05/06/2014, o servidor JOAO BATISTA MENEZES DA SILVA, CPF 335.373.210-15, matrícula 738375, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.168/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 48h12min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º,

3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Auxiliar de Serviços Gerais, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 875 de 29/08/2014 (processo 009.002054.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor PAULO MAURO DA SILVA, CPF 217.639.410-00, matrícula 12385.0-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Assistente de Educação II - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 850 de 28/08/2014 (processo 009.002239.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA, CPF 316.241.380-04, matrícula 233691-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 838 de 26/08/2014 (processo 009.002480.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, CPF 432.283.300-44, matrícula 179921-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 879 de 01/09/2014 (processo 009.000982.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor MANOEL MARQUES DE SOUZA, CPF 238.485.020-20, matrícula 739136, DMAE, cargo de OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 65h ) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: ( 85h52min ) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA)(32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL)(16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 829 de 01/09/2014 (processo 009.004672.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora VILMA LEMOS DA SILVA, CPF 409.563.340-91, matrícula 630928, DMLU, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 03+1 (20%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 867 de 28/08/2014 (processo 009.000413.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor Mario Carlos Ribeiro, CPF 142.799.830-20, matrícula 124452-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 53 de 03/09/2013 (processo 009.002848.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. (REPUBLICAÇÃO)

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor Joao Carlos Ferreira, CPF 334.110.180-20, matrícula 627929, cargo de GARI, DMLU, classe 02-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13 ; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (182h11min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 44 de 04/09/2013 (processo 009.000042.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. REPUBLICAÇÃO

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/02/2014, ao(s) dependente(s) de EDY YEGGLI, 69578.9, falecido(a) em 15/02/2014, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 308, de 22/02/1989, modificado pelos 326, de 28/02/1989 e 300, de 21/07/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/12/1957, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LENITA MARQUES IEGGLI, 69578.9, CPF 289.509.330-04, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade Grau Médio (20%) - Ato 775, de 18/08/1993 (processo 003.004341.90.2); GDAE Fixa e Variável - Ato 3272, de 07/12/2012 (processo 009.004427.12.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 080.413.850-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 309 81, através da Portaria 568, de 24/06/2014 (processo(s) 009.001667.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. RETIFICAÇÃO

**MODIFICA** em relação ao(à) ex-servidor(a) ILVA HILDA CORDEIRO DOS SANTOS, 29564.7, falecido(a) em 24/01/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.A.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 808, de 04/07/1994, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/01/1981, a Portaria 297, de 07/04/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a SERAFIM DOS SANTOS, 29564.7, CPF 099.932.230-34, cônjuge com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.689/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 453.247.780-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 580 815 27, através da Portaria 841, de 26/08/2014, (processo(s) 009.000999.14.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao(à) ex-servidor(a) CALMERINO GARCIA DA SILVA, 74642.6, falecido(a) em 03/01/2014, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/04/1984, a Portaria 67, de 20/01/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a TÂNIA DORNELLES DA SILVA, 74642.6, CPF 550.483.580-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 , com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.689/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 395.548.050-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 909 681 66, através da Portaria 840, de 26/08/2014, (processo(s) 009.000095.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao(à) ex-servidor(a) REGINA MARNELI DE ANDRADE BITTENCOURT, 5771.2, falecido(a) em 30/04/2014, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.C.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, proporcional à 6311/10950 dias avos, Ato 809, de 26/08/1980, modificado pelo 83, de 14/07/82, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/05/1963, a Portaria 493, de 29/05/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) código do cargo e base legal, rateado à razão de: 100% a ADEMAR PEREIRA BITTENCOURT, 5771.2, CPF 114.259.380-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.689/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B – Ato 1519, de 26/06/1986 (BP

125/86); Referência C – Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89); Base de cálculo – Ato 1362, de 21/07/1989, modificado pelo Ato 539, de 06/04/2000 (processo 001.017912.89.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 150 807 650 20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 766 62, através da Portaria 792, de 19/08/2014, (processo(s) 009.001447.14.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.022334.14.9** - DEFERE o pedido para abonar a falta plantão 12 horas no dia 31/05/2014, solicitado por ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO, 268942, FV10306 - Guarda Municipal, da SMSEG, com base no pronunciamento da chefia, face compensação.

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.016725.14.0**- INDEFERE, em 10/06/2014, a solicitação requerida através deste processo por TÂNIA OROCZKO, 28177.6, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na ratificação do Parecer Técnico 012/2014, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.030898.13.7** - INDEFERE, em 15/07/2014, a solicitação requerida através deste processo por ANAURA BALDO DE MARQUES, 30719.4, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 067/2014, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.030588.14.6** – DEFERE, em 03/09/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora KATIA BOMFIGLIO ESPÍNDOLA, 436462/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 11/2014 Complementar Atividade em Laboratório de Ciências/Escolas Municipais de 2º grau/SMED – Secretaria Municipal de Educação, de 14/08/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 11/2014 Complementar Atividade em Laboratório de Ciências/Escolas Municipais de 2º grau/SMED, de 14/08/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1214\\_ce\\_104257\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1214_ce_104257_1.pdf)

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2014

Institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI – no âmbito da SMA e dá outras providências.

Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de implementar processos que organizem e sistematizem a capacidade do Município de gerar, analisar, compartilhar e fornecer conhecimento de maneira rápida e precisa, incorporar recursos da tecnologia da informação aos trâmites processuais administrativos, objetivando maior eficiência na gestão pública, observando os requisitos de segurança e autenticidade dos documentos administrativos em meios eletrônicos;

Considerando a disponibilidade, para uso do Município, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, cedido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF 4ª;

Considerando a necessidade de regulamentar e padronizar a tramitação eletrônica de procedimentos e processos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

#### DETERMINO:

I – Fica instituído o Sistema Eletrônico de Informações – SEI-PMPA – como sistema de tramitação de processos e documentos eletrônicos no âmbito da SMA.

II – O sistema de Gerenciamento de Processos Administrativos – GPA – permanecerá sendo utilizado até que todos os processos e todos os órgãos da Administração Centralizada utilizem o SEI.

III – Nos casos em que for utilizado o SEI, este substitui o GPA para todos os fins, inclusive na geração de número de processo e como ferramenta de localização e tramitação de processos e documentos.

IV – O SEI poderá ser utilizado por todas as unidades da SMA na tramitação de processos e documentos entre si, bem como pelas demais unidades da Administração Centralizada e Descentralizada em seu relacionamento com unidades da SMA.

V – Na utilização do SEI, todos os documentos e informações do processo devem ser eletrônicos ou digitalizados, sendo o processo eletrônico suficiente para análise e despacho de quem o receba.

VI – A unidade de trabalho que digitalizar documento original constante de processo no SEI fica responsável pela autenticidade da cópia digital e pela guarda do documento original, que deve ter local certo e acessível para vistas.

VII – Os documentos originais deverão ser organizados por tipo de processo, tendo a identificação do número de processo do SEI, para posterior encaminhamento ao Arquivo Municipal, conforme orientação que será fornecida pela Coordenação da Documentação.

VIII – Os documentos gerados no decorrer do processo que exijam assinatura de autoridade competente, para publicação legal ou encaminhamento a pessoa externa à administração, deverão ser impressos, assinados e digitalizados, sendo o documento físico guardado conforme as normas presentes nessa Instrução Normativa.

IX – A certificação digital com chave pública, quando disponível para uso da autoridade competente, substitui para todos os fins a assinatura em documento físico, caso em que nenhum documento físico deverá ser gerado.

X – A eventual regulamentação de certificação digital própria para o Município, no âmbito do SEI e conforme dispuser a regulamentação, substitui a assinatura em documento físico nos mesmos moldes do item anterior.

Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EDITAL 038/2014**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 11 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**RECURSOS VOLUNTÁRIO**

**RELATOR - GILBERTO KOENIG**

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100954.14.6 (001.101206.10.0, 001.104090.13.8)

Recorrente: ALPHAGAMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

**RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ**

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.103168.14.1 (001.104372.13.3, 001.105973.09.2)

Recorrente: GIMAP PARTICIPAÇÕES S/A.

**RECURSO DE OFÍCIO**

**RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA**

Assunto: TAXA DE LIXO-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001.005927.09.9 (001.047554.04.5)

Recorrido: IVORI DUTRA DA SILVEIRA

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

### **AVISO 11/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO BOURBON SHOPPING IPIRANGA, observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição de ALCIR UBERTI TURCATI, do táxi prefixo 3303, para supervisor do ponto, bem como ODIR JOSÉ GOTTARDI, do prefixo 4177, para vice e os Conselhos Fiscal: AIRTON GAMPE STORCK (prefixo 1421), GERALDO RAMOS (prefixo 2877), VOLNEI SILVEIRA DE SOUZA (prefixo 4867) e de Disciplina: VANDERLEI CUNHA DE OLIVEIRA (prefixo 1019), GERSON ROSA (prefixo 2262) e VILMAR RODRIGUES DA SILVA (prefixo 2927).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### **AVISO 12/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de MAGNUS AURÉLIO ISSE para o cargo de Delegado e de PAULO FERNANDO FREITAS, para Subdelegado da Linha MENINO DEUS do modal lotação, e de FERNANDA FERNANDES ISSE, CRISTIAM FERNANDES ISSE e VINICIUS ÁVILA ISSE como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## AVISO 13/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de DARI ULLRICH para o cargo de Delegado e de EDER ADRIANO DA SILVA, para Subdelegado da Linha CRISTAL do modal lotação, e de LUIS AFONSO TRINDADE SANTANA, RÉGIS DE OLIVEIRA ANTUNES e MÁRCIO MOURA como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 66/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010237.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de Televisores e Aparelhos de som portáteis.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 05/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 19/09/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 19/09/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 013.000.100.13.7**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.

**CONTRATADA:** Pro Work Médicos Associados.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na Área de Saúde e Segurança do Trabalho.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato, a contar de 09 de agosto de 2014 até 08 de agosto de 2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 07/2013

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

MARCELINA ZACARIAS CEOLIN, Vice-Presidente do IMESF.

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

#### TERMO DE COMPROMISSO 108/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Centro Comunitário Educacional - CCE

**CNPJ:** 04.068.031/0001-35

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

**PROCESSO 001.011783.12.5**

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

#### TERMO DE COMPROMISSO 86/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 03.845.214/0001-57

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 2.945,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

**PROCESSO 001.042213.12.6**

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2014, PROCESSO 001.024484.14.8**, para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LIBRAS, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 18 de setembro de 2014 no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/2014, PROCESSO 001.027094.14.6**, para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 19 de setembro de 2014 no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.024483.14.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** DECISIUM CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de Pesquisa de Clima Organizacional, abrangendo todos os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.500,00.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 232/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0122.0162.2984.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2014** **PROCESSO 001.029393.14.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ACS/SMF informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Instrumental cirúrgico e acessórios.

**CONTRATADO:** H. STRATTNER & CIA LTDA.

**ITEM:** PINÇA PARA CORPO ESTRANHO

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 14.032,11.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0155.4044.2336.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário.

## **INTENÇÃO REVOGAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 229/2014** **PROCESSO 001.024480.14.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, informa que os itens 10 e 11 da Licitação em epígrafe SERÃO REVOGADOS, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 266/2014**, **PROCESSO 001.027158.14.4** para a execução de serviços de desinsetização e desratização no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 17 de setembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ACS/SMF torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2014** - **PROCESSO 001.027142.14.0** para aquisição de SOFTWARE COREL DRAW, NO BREAK, VENTILADOR DE COLUNA, STORAGE, DOCK STATION, CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E PAPELARIA, exclusiva para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/2014** - **PROCESSO 001.027143.14.7** para aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAL HIDRAULICO, exclusiva para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 261/2014** - **PROCESSO 001.027153.14.2** para aquisição de FERRAGEM, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, COZINHA, TINTAS E ETC.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 18 de setembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2014** - **PROCESSO 001.027154.14.9** para aquisição de MATERIAIS ELETRICOS, LÂMPADAS, FILTRO DE LINHA E EXTINTORES DE INCENDIO, exclusiva para ME/EPP.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 19 de setembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Maria da Graça Boucinha Marques. CPF 262.588.460-68

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação por 12 meses, a contar de 03/03/2014, com prazo final em 02/03/2015. O contrato será reajustado, pelo IPC-A, no percentual 5,6797500%, passando o valor mensal de R\$ 2.982,48, para R\$ 3.151,88.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.425/91

**PROCESSO:** 001.042997.09.7

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Azevedo, Aquino Construtora Ltda. CNPJ 10.379.344/0001-07.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 120 dias, a contar de 25/06/2014, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 22/10/2014, conforme atesta a área técnica do EPO/ SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tudo de acordo com o permissivo legal contido no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081037.11.2

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. CNPJ 88.268.800/0001-39

**OBJETO:** Fica prorrogado por 365 dias, a contar de 21/05/2014, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência, passando o termo final para 20/05/2015, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme atesta a Supervisão da DIP.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Na forma do permissivo legal contido no artigo 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.083008.11.0

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Cristel Sistemas de Comunicação Ltda. CNPJ 93.117.125/0001-87

**OBJETO:** Fica prorrogado por 60 dias, a contar de 29/06/2014, o prazo para a conclusão do objeto da Tomada de Preços em epígrafe, passando o termo final para 27/08/2014, conforme atesta a área técnica da DIP e em formalização ao requerimento de 25/06/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tudo de acordo com o permissivo legal contido no artigo 57, parágrafo 1º. Incisos III e V da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.083000.14.3

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Torok Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescido o valor de R\$ 27.071,49, correspondente a 0,8449440%, e suprimido o valor de R\$ 50.115,00, correspondente a 1,5641687%, resultando em uma supressão de R\$ 23.043,51. Fica prorrogado por 94 dias consecutivos a contar de 30/05/2014, alterando seu termo final, portanto, para o dia 31/08/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, I, letra "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.000871.11.7

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.027634.14.0; 001.206334.14.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ 92.986.348/0001-18  
**OBJETO:** Inscrição de 2 (dois) servidores no III Congresso sobre Questões Polêmicas no Direito Tributário nos Tribunais e no Processo Administrativo, que será realizado nos dias 04 e 05 de setembro de 2014, no Auditório Romildo Bolzan, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.  
**VALOR:** R\$ 900,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Hotéis Itapuan SA  
**CNPJ:** 92.964.546/0001-08  
**OBJETO:** Disponibilizar o espaço do seu salão de eventos para aproximadamente 260 pessoas, no dia 04 de agosto de 2014 a 07 de agosto de 2014.  
**VALOR:** R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO:** 1502-2566-339039220100-1043  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**VIGÊNCIA:** Dias 04 a 07 de Agosto de 2014.  
**PROCESSO 001.016841.14.0**

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.025015.14.1**  
**CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Maria Ragagnin Osmari.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de Consultoria técnica para remoção e realocação adequada do acervo da Cinemateca Capitólio para novas instalações, visando a disponibilização do material ao público, no período de 08 de setembro a 31 de dezembro de 2014, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

**PROCESSO 001.025444.14.0**  
**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel.  
**OBJETO:** Contratação para realizar o serviço de confecção de trinta troféus do Prêmio Açorianos de Dança, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, para o evento de entrega de prêmios que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2014, às 20h, no Teatro Renascença, para o Centro de Dança **VALOR:** R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

**PROCESSO 001.021572.14.3**  
**CONTRATADO:** Camilo de Lélis Furlin - ME.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar Oficinas Teatrais Populares para o Projeto Via Sacra no Morro da Cruz – Um Patrimônio Social de Fé da cidade de Porto Alegre, no período de 01 de setembro a 30 de dezembro de 2014, para o Gabinete do Secretário Adjunto.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

**PROCESSO 001.011664.14.2**

**CONTRATADO:** Rozelaine Ribeiro Paz.

**OBJETO:** Contratação para o serviço de assistência de produção às atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena que acontece de 04 a 22 de setembro de 2014, no período de 01 a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

**PROCESSO 001.011675.14.4**

**CONTRATADO:** Vanise Susane Carneiro.

**OBJETO:** Contratação para ministrar a oficina Laboratório de Atuação para Cinema, a ser realizada nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2014, das 15h às 18h, na Sala Cláudio Hemann da Casa de Cultura Mário Quintana, dentro das atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.011650.14.1**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Luciano Bedin da Costa

**OBJETO:** Contratação para o serviço de Debatedor no seminário Qorpo Santo, que ocorre de 01º a 03 de setembro de 2014, às 19h, no Teatro Renascença, dentro das atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena, a realizar-se no período de 04 a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014

**PROCESSO 001.011646.14.4**

**CONTRATADO:** João André Brito Garboggini

**OBJETO:** Contratação para o serviço de Debatedor no seminário Qorpo Santo, que ocorre de 01º a 03 de setembro de 2014, às 19h, no Teatro Renascença, dentro das atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena, a realizar-se no período de 04 a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014

**PROCESSO 001.011645.14.8**

**CONTRATADO:** Antonio Carlos Cardoso de Sena

**OBJETO:** Contratação para o serviço de Debatedor no seminário Qorpo Santo, que ocorre de 01º a 03 de setembro de 2014, às 19h, no Teatro Renascença, dentro das atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena, a realizar-se no período de 04 a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014

**PROCESSO 001.011651.14.8**

**CONTRATADO:** Denise Espírito Santo da Silva

**OBJETO:** Contratação para o serviço de Debatedora no seminário Qorpo Santo, a ser realizado no período de 01º a 03 de setembro de 2014, às 19h, no Teatro Renascença, dentro das atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena, a realizar-se no período de 04 a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **CONCURSO 02/2014**

**PROCESSO 001.025442.14.7**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Roberta Simões Pires Rizzo Campos

**OBJETO:** Contratação como jurada integrante da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 02/2014, Prêmio Açorianos

de Dança 2014, no período de 12 de setembro a 23 de novembro de 2014, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 002/14, modalidade de licitação prevista no Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014

**PROCESSO 001.025440.14.4**

**CONTRATADO:** Bruna Maria Gomes

**OBJETO:** Contratação como jurada integrante da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 02/2014, Prêmio Açorianos de Dança 2014, no período de 12 de setembro a 23 de novembro de 2014, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Edital do Concurso 002/14, modalidade de licitação prevista no Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.022960.14.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Monteiro Antunes Isumos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Visita técnica para verificação do defeito do aparelho de anestesia modelo Avance, marca GE, do bloco cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.011133.14.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Siemens Ltda.

**OBJETO:** Visita técnica para avaliação de defeito do tomógrafo, marca Siemens, modelo Somatom Emotiom.

**VALOR:** R\$ 7.975,96 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### CONCORRÊNCIA 003.080363.14.8

**OBJETO:** Implementação de Distritos de Medição e Controle em Sistemas de Abastecimento de Água Tratada.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 08/10/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 05/09/2014, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 311/2014**  
**PROCESSO 003.080348.14.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Filtro linha tipo cesto para tubulação.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ACETECNO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.900,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 64/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010235.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de Máquina de lavar Roupas e secadora.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 05/09/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 19/09/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 19/09/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 65/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010236.14.7**

**OBJETO:** Aquisição de Fornos de Microondas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 05/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 19/09/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 19/09/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação conforme descrito abaixo:

**CONTRATADO:** João Luiz Furlan

**OBJETO:** Locação de Imóvel, localizado na Rua / Umbú, nº 219, Bairro Passo D'Areia, para sediar o Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo Residencial Municipal nº 09 – PSEAC.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.000,00 + IPTU MENSAL: R\$ 533,14

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**SEGURO DE INCÊNDIO MENSAL:** R\$ 190,00

**BASE LEGAL:** A licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art.24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor de mercado comprovado através de pesquisa realizada pela Coordenação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e sua localização determinada pela avaliação técnica do equipamento a ser instalado.

Porto Alegre , 04 de setembro de 2014.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 133/2014

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 011/2014

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Oriens Assessoria e Soluções Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e suporte a banco de dados Oracle

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 18/08/2014 a 17/08/2015

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2013

**PROCESSO 008.002090.13.9**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação 03/2013.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Digicon S.A. – Controle Eletrônico para mecânica., CNPJ: 88.020.102/0001-10.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ESTIMADO:** Não há alteração de valor.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2014

**PROCESSO: 008.003719.14.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Rodrigo O. Dias – Desinsetização – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e desinfecção bacteriológica de caixas de água e dos serviços de desinsetização e desratização das sedes da EPTC.

**VALOR:** R\$ 6.012,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2014**PROCESSO:** 008.003719.14.6**ORDEM DE COMPRA:** 17846**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e desinfecção bacteriológica de caixas de água e dos serviços de desinsetização e desratização das sedes da EPTC.

<b>FORNECEDOR: RODRIGO O. DIAS – DESINSETIZAÇÃO - ME</b>				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2300	Serviço de limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água.	01	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00
1016	Serviço de desinsetização e desratização.	01	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>R\$ 6.012,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2013****MODALIDADE:** Tomada de Preço 04/2013.**PROCESSO:** 008.002506.13.0**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** RGC Perícias Contábeis Ltda. CNPJ: 11.936.827/0001-28.**VALOR ESTIMADO ATUALIZADO:** R\$ 19.855.50 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**BASE LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248